



Diário Oficial

Nº 1637 - ANO VIII

QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 010/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAISSA IASMIM GOMES**, CPF Nº 018.291.554-90, para o cargo comissionado de Assessor Especial – CC – 2, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

Pelo Município: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF 14.780.287/0001-27.

Pelo Fornecedor: JR. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 17.570.889/0001-45.

Objeto: Aquisição de Material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Extremoz/RN.

Valor Global R\$ 7.811,00 (sete mil oitocentos e onze reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Pelo Município: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF 14.780.287/0001-27 – JOSIANA OLIVEIRA MENDES DA SILVA, CPF: 068.840.994-61.

Pelo Fornecedor: JR. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 17.570.889/0001-45 - JOSÉ RADAMES FERNANDES MALHEIROS – CPF: 054.760.664-89.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Contratado: A. O. S. SOFTWARE LTDA – ME - CNPJ: 11.385.898/0001-80.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE DIREITO DE SOFTWARE DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

Oriundo: Pregão Presencial de N.º 023/2017.

Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: artigo 57, II da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: A. O. S. SOFTWARE LTDA – ME - CNPJ: 11.385.898/0001-80. – ADRIANO MENDES DE SOUSA - CPF: 650.078.163-53 (PROCURADOR).

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Contratado: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE DIREITO DE SOFTWARE DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

Oriundo: Pregão Presencial de N.º 023/2017.

Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: artigo 57, II da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26. – ALESSANDRA MAGALI LIMA DE ABREU - CPF: 903.964.054-87 (Sócia).

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Contratado: BRASECO S/A, CNPJ nº 01.487.456/0001-90.

Objeto: Contratação do Aterro Sanitário de Massaranduba, de responsabilidade da CONTRATADA, com o objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados NO Município de Extremoz/RN.

Oriundo: Inexigibilidade de N.º 001/2017.

Aditivo de prazo: Adita Clausula 2º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: artigo 57, II da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: BRASECO S/A, CNPJ nº 01.487.456/0001-90. – Henrique Muniz Dantas, CPF nº 671.712.574-87.

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Contratado: F BASTISTA DA SILVA - ME – CNPJ: 27.141.629/0001-08.

Objeto: locação de estrutura de eventos, para atender as necessidades do município de Extremoz/RN.

Oriundo: Processo de Adesão N.º 008/2017.

Percentual a ser acrescido: 24%

Base Legal: artigo 65, I, “b” da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: F BASTISTA DA SILVA - ME – CNPJ: 27.141.629/0001-08 – FRANCISCO BATISTA DA SILVA – CPF: 023.708.684-06.

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Contratado: GASPAR SOCIEDADES DE ADVOGADOS – CNPJ: 23.895.214/0001-79.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL (SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS).

Oriundo: Pregão Presencial de N.º 003/2017.

Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: artigo 57, II da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: GASPAR SOCIEDADES DE ADVOGADOS – CNPJ: 23.895.214/0001-79 – HERMANN MARINHO PAIVA, CPF: 538.416.704-15.

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.
Contratado RITA DE KASSIA DA SILVA, CPF N.º 093.496.844-50
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria ao setor de regulação da secretaria municipal de saúde em abastecimentos de dados nos programas ppi, sigus e sisreg, do Município de Extremoz/RN.
Oriundo: Pregão Presencial de N.º 054/2017.
Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).
Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018.
Base Legal: artigo 57 da lei n 8.666/93.
Pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 11.362.487/0001-79 – ANGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA – CPF: 028.355.194-16 – GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pelo Contratado: RITA DE KASSIA DA SILVA, CPF N.º 093.496.844-50.
EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.
Contratado: TINUS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 35.408.525/0001-45.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE DIREITO DE SOFTWARE DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.
Oriundo: Pregão Presencial de N.º 023/2017.
Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).
Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018.
Base Legal: artigo 57, II da lei n 8.666/93.
Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: TINUS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 35.408.525/0001-45. – ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO - CPF: 491.014.474-91 (PROCURADOR).
EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.
Contratado: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE DIREITO DE SOFTWARE DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.
Oriundo: Pregão Presencial de N.º 023/2017.
Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).
Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018.
Base Legal: artigo 57, II da lei n 8.666/93.
Pela Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – CPF: 061.242.554-13 – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26. – ALESSANDRA MAGALI LIMA DE ABREU - CPF: 903.964.054-87 (Sócia).
EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF sob o nº de 14.780.287/0001-27.
Contratado: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, AFIM, DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.
Oriundo: Pregão Presencial de N.º 022/2017.
ITENS: 01 E 04
Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).
Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018 ou homologação de novo processo.
Base Legal: artigo 57 da lei n 8.666/93.
Pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 14.780.287/0001-27 - JOSIANA OLIVEIRA MENDES DA SILVA, CPF: 068.840.994-61 – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Pelo Contratado: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76 - Sergio Bezerra da Silva - CPF: 634.627.454-68 (Sócio Administrador).
EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.**

Contratado: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, AFIM, DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

Oriundo: Pregão Presencial de N.º 022/2017.

INTENS: 01 E 05

Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018 ou homologação de novo processo.

Base Legal: artigo 57 da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, CNPJ: 08.204.497/0001-71** - Joaz Oliveira Mendes da Silva, CPF: 061.242.554-13

Pelo Contratado: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76 -

Sergio Bezerra da Silva - CPF: 634.627.454-68 (Sócio Administrador).

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ, CNPJ: 11.362.487/0001-79.**

Contratado: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, AFIM, DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

Oriundo: Pregão Presencial de N.º 022/2017.

INTENS: 01 E 04

Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018 ou homologação de novo processo.

Base Legal: artigo 57 da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ, CNPJ: 11.362.487/0001-79** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 11.362.487/0001-79 – ANGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA – CPF: 028.355.194-16 –

GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo Contratado: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76 -

Sergio Bezerra da Silva - CPF: 634.627.454-68 (Sócio Administrador).

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.**

Contratado: **SANTOS E FERNANDES LTDA, CNPJ: 02.909.308/0001-80.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, AFIM, DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

Oriundo: Pregão Presencial de N.º 022/2017.

INTENS: 09.

Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018 ou homologação de novo processo.

Base Legal: artigo 57 da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, CNPJ: 08.204.497/0001-71** - Joaz Oliveira Mendes da Silva, CPF: 061.242.554-13.

Pelo Contratado: **SANTOS E FERNANDES LTDA, CNPJ: 02.909.308/0001-80** - Edeuza Maria Santos Fernandes, CPF: 623.367.034-91. (sócia administrativa).

EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ, CNPJ: 11.362.487/0001-79.**

Contratado: **SANTOS E FERNANDES LTDA, CNPJ: 02.909.308/0001-80.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, AFIM, DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

Oriundo: Pregão Presencial de N.º 022/2017.

INTENS: 06, 08

Aditivo de prazo: Adita Clausula 4º (prazo).

Nova Vigência: passa a vigorar a nova vigência 31 de dezembro de 2018 ou homologação de novo processo.

Base Legal: artigo 57 da lei n 8.666/93.

Pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 11.362.487/0001-79 – ANGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA – CPF: 028.355.194-16 – GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo Contratado: **SANTOS E FERNANDES LTDA, CNPJ: 02.909.308/0001-80** – Edeuza Maria Santos Fernandes - CPF: 623.367.034-91 - (Sócia Administradora).
EXTREMOZ/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE – CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 12.640.728/0001-67.

CONTRADADO – TOP DONW CONSULTORIA LTDA – CNPJ – 12.640.728/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE DISPONHA OS SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LICITAÇÃO – Pregão Presencial N. 003/2017

MOTIVAÇÃO O presente distrato se dá mutuamente em comum acordo entre as partes, sem ônus e sem prejuízo para nenhuma das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

PELO CONTRATANTE: CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN – CNPJ: 12.640.728/0001-67, Fabio Vicente da Silva - CPF: 024.850.374-00.

PELO CONTRATADO: TOP DONW CONSULTORIA LTDA – CNPJ – 12.640.728/0001-67, Alessandra Magally Lima de Abreu, CPF 903.964.054-87.

Extremoz/RN, 29 de dezembro de 2017.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Rubens Danilo Sousa Damião
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com